



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 109/08 – CUTHAB

**Denomina Praça Padre João Peters o
logradouro público cadastrado, conhecido
como Praça 1978.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

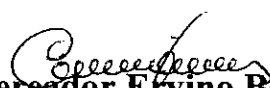
Em Parecer Prévio, de 4 de abril de 2008, a Procuradoria da Casa não encontrou impedimento de qualquer espécie para a tramitação da matéria. Em 29 de abril de 2008, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto em epígrafe.

É o relatório, sucinto.

O Projeto de Lei em epígrafe visa a denominar a referida praça, para homenagear e reconhecer o grande trabalho do Padre João Peters, conforme Exposição de Motivos da Proposição.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 28 de maio de 2008.


**Vereador Ervino Besson,
Relator.**



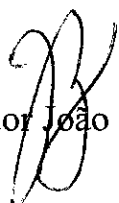
**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 1751/08
PLL Nº 043/08
Fl. 02

PARECER Nº 109 /08 – CUTHAB

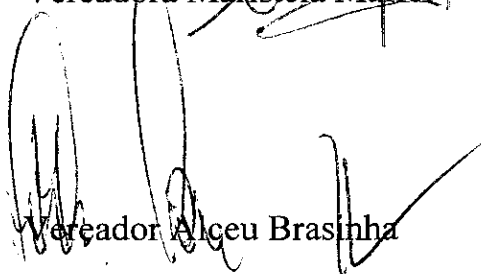
Aprovado pela Comissão em 03-06-08


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador João Bosco Vaz


Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta


Vereador José Ismael Heinen


Vereador Alceu Brasinha